ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

PORTARIA N.º 150/2026.

CONCEDE DISPENSA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER dispensa no dia 07/08/2026 no período integral, ao Servidor Municipal **MARCOS HENRIQUE KEHL,** ocupante do cargo de GESTOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, sendo que esse período será reposto posteriormente tendo em vista que o funcionário sempre realiza horas extras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de agosto de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público e publicado no site do Município, conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 05/08/2026. Publicação

Nº 319/2026.

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
MUNICÍPIO DE IRATI
ESTADO DE SANTA CATARINA

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

Irati-SC, 4 de agosto de 2026

NOME : **MARCOS HENRIQUE KEHL**

CARGO : Gestor de contratos e convênios

Venho por meio deste, solicitar a concessão de dispensa do trabalho no dia 7 de agosto de 2026, por motivo de compromisso pessoal, sendo que a mesma poderá ser descontada do banco de horas.

Marcos Henrique Kehl